



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 439/2013  
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **ANA MARIA CARNEIRO CASTANHEIRA - Titular**, cadastro nº. 1108-8/1, Chefe da Gerencia Administrativa e **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº. 419-7/2, Assessor Executivo NI,, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1054/2011-03
EMPRESA	Roberto José da Silva – ME - Copiarte
CNPJ	22.872.642/0001-13
Nº. CONTRATO	017/2011
OBJETO	Cópias e Encadernações
VIGENCIA DO CONTRATO	06/03/2014

Fica revogada a Portaria nº. 307/2013, de 19 de julho de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**